



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO

03/05/2024
Aprovado por
unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

Requerimento Nº. 024/2024

Autor: Vereador Damião Medeiros de Oliveira
Assunto: Criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na Forma Regimental e após ouvir o plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal esta reivindicação no sentido de que seja providenciada a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana no nosso município de Santa Terezinha/PB.

JUSTIFICATIVA

As principais funções dos conselhos municipais são propor diretrizes das políticas públicas e fiscalização, controlar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das políticas, programas, projetos e ações do Município na área de mobilidade urbana, garantindo a compatibilização destes com a Política Municipal de Mobilidade Urbana. Também encaminha propostas de aprimoramento no planejamento, acompanhamento e operação dos serviços públicos de transporte do Município, colabora em campanhas e programas educacionais desenvolvidos pelo município em relação a acessibilidade, mantém intercâmbio com as entidades de ensino e pesquisa, de atividades ligadas à mobilidade urbana, bem como, deverá elaborar o seu Regimento Interno estabelecendo as normas para o seu funcionamento. Por fim, este Conselho deverá junto ao Poder Executivo Municipal lutar pelo envio de verbas federais ao município para serem implantadas em melhorias a acessibilidade e mobilidade urbana de uma forma geral, razão pela qual solicitamos aos nobres pares aprovação da matéria em destaque.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PB.
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM, 03 DE MAIO DE 2024

Damião Medeiros de Oliveira (Damião de Seli)
Vereador